



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Situação do descarte de resíduos de gesso da construção civil em Sorocaba

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) de Sorocaba prevê diretrizes para o manejo adequado dos resíduos da construção, mas **ainda não contempla de forma estruturada o descarte específico de resíduos de gesso**, frequentemente oriundos de pequenas reformas e obras residenciais;

CONSIDERANDO que, conforme normas estaduais (Lei 12.300/2006 e diretrizes da CETESB) e federais (Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 307/2002), os resíduos de gesso devem ter **coleta segregada** e ser destinados **apenas a locais licenciados ambientalmente**;

CONSIDERANDO que atualmente, segundo informações recebidas, **não há estrutura pública municipal específica para o descarte deste tipo de resíduo**, e que empresas de fora do município, como da cidade de Paulínia, realizam a coleta mediante pagamento elevado, **o que inviabiliza o acesso da população a uma destinação ambientalmente correta**;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

Qual é a atual política pública municipal para o **descarte e destinação de resíduos de gesso** provenientes de obras e reformas no município?

A Prefeitura possui convênio, contrato ou parceria com alguma empresa para o recebimento, transporte ou destinação de resíduos de gesso? Em caso afirmativo, quais são os valores praticados e os critérios de acesso?

Onde são atualmente depositados os resíduos de gesso recolhidos no município? O local possui licença ambiental válida e específica para esse tipo de resíduo?

Existe **registro e fiscalização** por parte do município sobre as empresas que prestam esse tipo de serviço em Sorocaba? A Prefeitura exige documentação como **Controle de Transporte de Resíduos (CTR)**?

Como as pessoas físicas, especialmente em obras de pequeno porte, podem realizar o descarte legal e ambientalmente correto desses resíduos? Há pontos de coleta ou canais públicos de orientação?

Há estudos, parcerias ou medidas em andamento por parte da administração municipal para **reduzir os custos desse tipo de descarte e ampliar o**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

acesso da população a serviços regulares e ambientalmente adequados?

S/S., 9 de junho de 2025

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 09/06/2025 16:34

Checksum: **2E211E381A47C9D40F9D2DEE974280373509474B79105023DC9987446414EC11**

